



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Resolução
nº 16/99*

RESOLUÇÃO Nº 15, de 4 de outubro de 1999

Referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com organismos da esfera estadual.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com a Secretaria de Estado do Esporte e Turismo e a Autarquia Paraná Esporte.

Art. 2º - Fica referendadas as seguintes obrigações firmadas pelo Município de Toledo com os seguintes organismos estaduais

I – Autarquia Paraná Esporte, vinculada à Secretaria de Estado do Esporte e Turismo, para o repasse de recursos financeiros como contrapartida à realização da fase final dos XLII Jogos Abertos do Paraná, na cidade de Toledo, no período de 8 a 16 de outubro de 1999;

II – Secretaria de Estado do Esporte e Turismo e a Autarquia Paraná Esporte, para execução em parceria do projeto de implantação, manutenção e desenvolvimento dos Centros de Excelência do Basquetebol, mediante a criação de núcleos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 4 de outubro de 1999

RUBENS BRAGAGNOLLO
Presidente da Câmara Municipal

LÚCIO DE MARCHI
Primeiro Secretário